



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/06/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 163/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando instalação de semáforo para pedestres nos semáforos do município de Nova Andradina – MS.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de semáforos para pedestres nos cruzamentos semaforizados do município, visando proporcionar maior segurança, acessibilidade e organização no trânsito urbano. O fluxo de veículos e pedestres no município vem aumentando gradativamente, especialmente em áreas de maior circulação, como regiões centrais e proximidades de escolas. A ausência de sinalização específica para pedestres pode gerar situações de risco, dificultando a travessia segura, principalmente para crianças, idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para atendimento desta importante demanda.

Nova Andradina-MS, 21 de maio de 2026.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador